



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011, 13 DE MAIO DE 2019.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiros do CODEVALE: 1º Senhora Fabiana de Souza Ramos CPF n. 007.170.181-80 - RG n. 001316897 SSP/MS, servidora atualmente vinculada à Prefeitura de Ivinhema, 2º Carlos Alberto Souza da Silva CPF n. 916.262.001-06, RG n. 6.428.520-3 SESP/PR, servidor atualmente vinculado ao CODEVALE.

Parágrafo único. A designação do servidor referido no *caput* dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 2º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Elizabete Adolfo Machado CPF n. 446.684.061-04 - RG n. 370,269 SSP/MS e a Senhora Jacimara Zanesco Crivelaro CPF n. 765.284.801-68 - RG n. 772.309 SSP/MS, ambas servidoras atualmente vinculadas à Prefeitura de Ivinhema.

Art. 3º O Pregoeiro e Equipe de Apoio será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CODEVALE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 13 de Maio de 2019.


ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
PRESIDENTE

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179 - CEP: 79.003-00 - Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Cassimiro Dias, n.º 1.219 - Centro - CEP: 79-770-000 Anaurilândia - MS

Tel./Fax (67) 3445-1912

e-mail saude.codevale@gmail.com